

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 008/2017 – JUCEPA.**

Exercício: 2017.

Data da Assinatura: 10/02/2021.

1. Objeto: Prorrogação do contrato nº 008/2017.

1.1. De acordo com o a Lei nº. 8.666/93 e alterações, no art.57, inciso II, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 008/2017, por 12 (doze) meses, no período de 09/02/2021 a 08/02/2022.

1.2. Dotação Orçamentária.

72201.23.122.12978338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339039.00 Ser prest de terceiros - PJ Fonte: 0261/0661 PI: 4120008338C

Contratado: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

Endereço: R HENRI DUNANT 780 TORRE A E TORRE B / SANTO AMARO / SAO PAULO / SP / 04709-110.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 626752**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 831/2020 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem por objeto atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, fornecendo o serviço de hospedagem de 02 (dois) servidores virtuais para o cliente JUCEPA, no valor global de R\$ 34.952,52 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Assinatura: 29/12/2020.

Ordenador: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos – Secretária Geral da JUCEPA.

Protocolo: 626839**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020, em consonância com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem por objeto atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, fornecendo o serviço de hospedagem de 02 (dois) servidores virtuais para o cliente JUCEPA, no valor global de R\$ 34.952,52 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Assinatura: 29/12/2020.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 626841**TORNAR SEM EFEITO**

Publicação Diário Oficial do Estado nº 33910, Protocolo nº 449841 – Publicada em 03/07/2019.

Publicação Diário Oficial do Estado nº 34.433, Protocolo nº 610784 – Publicada em 11/12/2020.

Publicação Diário Oficial do Estado nº 34.419, Protocolo nº 605741 – Publicada em 11/12/2020.

Publicação Diário Oficial do Estado nº 34.433, Protocolo nº 610784 – Publicada em 11/12/2020.

Publicação Diário Oficial do Estado nº 34.442, Protocolo nº 613821 – Publicada em 22/12/2020.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 626582

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 003/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais que são legais.

RESOLVE:

I- Designar a servidora Roberta Nazareth de Araújo Vaz Pereira, Gerente Administrativo, matrícula 54197662/4, com formação na área de Economia, para responder pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno-NCI, A PARTIR DE 01/02/2021 A 02/03/2021, haja vista impedimento do titular nesse período.

II- Esta portaria retroage os efeitos a 01/02/2021.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Marcel C. da Costa

Diretor-Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 626625

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TAC Nº 26/2019 – CP Nº 02/2019**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

J.A Construções Civil EIRELI – CNPJ 22.328.699/0001-56

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas na Região de Integração do Guamá – lote 5, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 11/02/2021 a 11/02/2022

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 626590**1º TAC Nº 27/2019 – CP Nº 02/2019**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

ETEC - Empresa Técnica de Engenharia e Comércio LTDA – CNPJ 05.856.869/0001-56

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas na Região de Integração do Baixo Amazonas – lote 9, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 09/02/2021 a 09/02/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 626574**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2020**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Castanhal CNPJ 05.121.991/0001-84

Objeto: Criação ou Revisão dos Instrumentos Urbanísticos.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 06/02/2021 a 06/02/2022

Data da Assinatura: 05/02/2021

Responsável pela Entidade: Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 626691